SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2005.
I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE
1º ORADOR: Vereador José Ferreira (Zelão)(PT)

GRANDE EXPEDIENTE
1º ORADOR: Vereador Atilio Francisco(PTB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 49ª Sessão Ordinária publicada no D.O.M. de 09 de junho de 2005.

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2005, APÓS A 50ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

1. PL 85/04, do Executivo
Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.623, de 9 de setembro de 1988, e autoriza o Executivo a prorrogar o prazo da concessão de uso da área municipal, com edificações, situada no Largo Senador Raul Cardoso, no Distrito de Vila Mariana. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

2. PL 384/04, do Executivo
Cria a Unidade de Conservação - Área de Proteção Ambiental Municipal Bororé-Itaim. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
Fase da discussão: 1ª
Aprovação mediante voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara.

3. PL 451/04, do Executivo
Dispõe sobre aquisição de área destinada à implantação de Unidade de Proteção Integral, na Subprefeitura de Parelheiros. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
Fase da discussão: 1ª
Aprovação mediante voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara.

4. PL 253/05, do Executivo
Cria o Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL. (EM REGIME DE URGÊNCIA)
Fase da discussão: 1ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

5. PL 275/05, do Vereador José Police Neto (Netinho) (PSDB)
Dispõe sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Município de São Paulo.
Fase da discussão: 2ª
Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

6. PL 323/05, do Vereador Ademir da Guia (PC do B)
Obriga a pintura na cor branca de motocicletas utilizadas no serviço denominado "moto-frete".
Fase da discussão: 2ª

7. PDL 12/03, do Vereador Jorge Taba (PSB)
Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Chochi Miyagui.
Discussão e votação únicas.
Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

8. PDL 20/05, do Vereador Adilson Amadeu (PTB)
Concede a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. José Carlos Pinheiro neto.
Discussão e votação únicas.
Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

9. PDL 23/05, do Vereador Beto Custódio (PT)
Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Valdir Gomes (Pai Valdir de Oyá).
Discussão e votação únicas.
Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

10. PDL 27/05, do Vereador Mário Dias (PTB)
Concede a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Luiz Flávio Borges Dúrso.
Discussão e votação únicas.
Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

11. PDL 28/05, do Vereador Carlos Giannazi (PT)
Concede a João Silvério Trevisan, o Ttulo de "Cidadão Paulistano".
Discussão e votação únicas.
Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

12. PDL 32/05, do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)
Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Armando Lopes Baptista.
Discussão e votação únicas.
Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

13. PDL 36/05, do Vereador José Américo (PT)
Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Radialista Moises da Rocha.
Discussão e votação únicas.
Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

14. PDL 39/05, da Vereadora Marta Costa (PFL)
Dispõe sobre a outorga de Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta ao Sr. Pr. Evandro de Souza Lopes.
Discussão e votação únicas.
Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

15. PDL 46/05, do Vereador Chico Macena (PT)
Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana e outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Adriana Rossi - Irmã Jacinta Rossi.
Discussão e votação únicas.
Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2005, APÓS A 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 12ª Sessão Extraordinária.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 09 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/04)
(VEREADOR BRASIL VITA - PP)

Concede ao Dr. Ítalo Miranda Junior a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1° Ficam outorgados ao Dr. Ítalo Miranda Junior a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.
Art. 2° A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 09 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/05)
(VEREADOR DR. FARHAT - PTB)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao CPOR - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao CPOR - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo.
Art. 2º A outorga das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 09 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/05)
(VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. - PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Bispo Adriel de Souza Maia.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Bispo Adriel de Souza Maia o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 09 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/05)
(VEREADORES JUSCELINO GADELHA -PSDB E PAULO TEIXEIRA - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Danilo Santos de Miranda, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Danilo Santos de Miranda.
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 09 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/05)
(VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. José Alberto Paiva Gouveia, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. José Alberto Paiva Gouveia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 09 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/04)
(VEREADOR JOOJI HATO - PMDB)

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Paulistano ao cantor e compositor Cláudio Fontana.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao cantor e compositor Cláudio Fontana o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, para este fim convocada.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 09 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/05)
(VEREADOR ADOLFO QUINTAS - PSDB)
TEXTO:Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Senhor Aurelino Soares de Andrade o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 09 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/05)
(VEREADOR CLÁUDIO PRADO - PDT)

Concede ao Sr. Eleno José Bezerra o Título de Cidadão Paulistano.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Eleno José Bezerra o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, para esse fim convocada.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 09 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/05)
(VEREADOR AGNALDO TIMÓTEO - PP)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana e da Medalha Anchieta à Excelentíssima Senhora Sandra Regina Machado Arantes do Nascimento Felinto, digníssima Vereadora do Município de Santos.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos o Título de Cidadã Paulistana e a Medalha Anchieta à ilustre Vereadora do Município de Santos, Sandra Regina Machado Arantes do Nascimento Felinto.
Art. 2º A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 09 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/05)
(VEREADOR CARLOS APOLINÁRIO - PDT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pr. Genício Severo dos Santos e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Pr. Genício Severo dos Santos o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.
O Presidente, Roberto Tripoli
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 14 DE JUNHO - TERÇA - FEIRA
09:00 - 19:00 horas
Exposição da artista plástica Pérola Ventura
Pintura de Infiltração Natureza
"A Arte faz a Diferença entre os Seres Humanos"
Hall Social Térreo
Vereador Paulo Frange - PTB

10:00 - 14:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a exploração de trabalho análogo ao de escravo nas empresas, regular ou irregularmente instaladas em São Paulo (processo nº 0024/2005)
Plenário 1º de Maio 1º andar
Vereador Claudinho - PSDB

11:00 - 13:00 horas
Treinamento: Qualidade no Atendimento ao Público
Sala Tiradentes 9ºandar
Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA-14

11:30 - 13:30 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereadora Claudete Alves - PT

13:00 - 15:00 horas
Reunião do Movimento Mobilização Dança
Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala"B")
Vereador José Américo - PT

14:00 - 19:00 horas
Realização do Pregão Eletrônico Nº 01/2005 - Processo Nº 1432/2004 -
Objeto: pregão eletrônico, através da Internet mediante condições de
segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases
Sala Tiradentes 9º andar
Comissão de Pregão

17:00 - 21:30 horas
Debate com o Secretário Municipal de Comunicação - Sr. Sergio Kobayashi sobre o "Projeto Telecentros"
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A")
Vereadora Soninha - PT
Vereador Paulo Teixeira - PT

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

DESPACHO DOPRESIDENTE
PROC.TC 72.002.485.05-81 - DESPACHO - À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e dessa Secretaria Geral, AUTORIZO a adoção das seguintes providências, com fundamento no disposto no artigo 25, I, da lei federal 8.666/93 e alterações: a) contratação com a "DATAMACE INFORMÁTICA LTDA.", CNPJ 57.195.497/0001-68, no valor total de R$22.032,00, pelo período compreendido entre 16.06.2005 a 16.06.2006, contando, expressamente, do Termo de Contrato que sua vigência ficará condicionada à finalização do procedimento licitatório; b) emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, em nome da referida empresa, no valor de R$11.872,80, para atender as despesas do presente exercício e anotação do valor de R$10.159,20,para 2006; c) lavratura do Termo de Contrato conforme minuta às fls. 114 a 119, dando destaque para o disposto na subcláusula 4.2 da Cláusula Quarta. Para as devidas providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 45.667/04:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
784	SUZETE T.DE MELLO GIBRAN	1	03.06.05
30018	CLAUDIO GONÇALVES	1	08.06.05
789	JONIVAL BORGES DE SOUZA	1	09.06.05
856	MARCOS CUNHA	2	09.06.05
504	GLEISE Mª CARVALHO LOPES	1	09.06.05

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao servidor(es), de acordo com a Portaria Nº507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1391	LUCIANA ALVES R.DE MENDONÇA	3	23.05.05
1390	VANESSA T. ROUHANA	1	06.06.05